



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

069

LEI Nº 4.347  
De 30 de maio de 1994

Projeto de Lei nº 43/94  
Autor : Vereador Carlos Alberto Manço

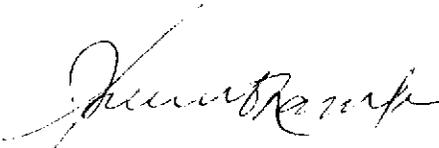
Denomina	Alameda	Gilberto
Delboni,	via	pública
cidade.		da

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 23 de maio de 1994, promulga a seguinte lei :-

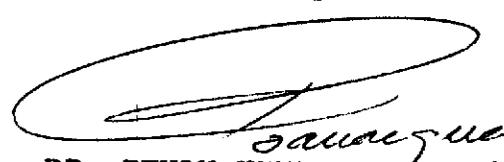
**Artigo 1º** - Fica denominada **ALAMEDA GILBERTO DELBONI**, a via pública da sede do Município, conhecida por Alameda das Acacias, no Jardim Universal, que tem seu início na Rua Alfredo do Amaral Gurgel e término na futura Avenida Marginal das Cruzes.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) de maio de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro).

  
**ENGº ROBERTO MASSAFERA**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

  
**DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA**  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/94.  
("PC").